

DECRETO Nº 072/2006, de 03 de abril de 2006.

**Concede Aposentadoria Especial –
Professor 1º Turno e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 6º DA EC.41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E ART. 30 E 31 DA LEI 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, no 1º turno, para a Sra. LÍRIA MARIA NICODEM, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.460.613-7, Servidora Pública Municipal, no cargo de Professor VI, D, de Provimento Efetivo, totalizando R\$ 1.283,64 (um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao 1º turno, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, passando a pertencer à gestão Administrativa do IPREMED, Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Protocolo e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de abril de 2006.

ELIAS CARRER
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED